



## **Plano de Acção Nacional de Luta Contra a Droga e a Toxicodependência – Horizonte 2004**

De acordo com a sua Lei-Orgânica (Decreto-Lei nº 360/99, de 16 de Setembro), a DGAIEC é o serviço do Ministério das Finanças que tem por missão exercer o controlo da fronteira externa comunitária e do território aduaneiro nacional para efeitos fiscais, económicos e de protecção da sociedade, designadamente no âmbito da cultura, do ambiente e da segurança e saúde públicas, o que inclui a repressão de qualquer tipo de tráfico ilícito, nomeadamente drogas. Pelo seu posicionamento no terreno e atribuições, a DGAIEC ocupa um papel privilegiado na luta contra o tráfico ilícito de drogas.

Neste sentido, uma posição de destaque é desempenhada pela DGAIEC no cumprimento do Plano de Acção Nacional de Luta Contra a Droga e a Toxicodependência – Horizonte 2004.

Em virtude do elevado número de entidades envolvidas na execução do Plano e da extensão dos objectivos constantes no mesmo, foi determinado que fossem criadas subcomissões especializadas, cada uma delas agindo numa área específica. A DGAIEC, em virtude das suas atribuições e competências, ficou incluída em 2 Subcomissões Especializadas, nomeadamente:

- Combate ao Tráfico Ilícito de Droga e ao Branqueamento de Capitais – coordenada pela PJ;
- Cooperação Internacional – coordenada pelo IDT.

### **“COMBATE AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGA E AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS”**

Relativamente a este objectivo foram desenvolvidas as seguintes actividades:

- Vigilância e controlo da fronteira externa comunitária e do território aduaneiro, em especial nos locais de desembarque de viajantes com o objectivo de detectar e recolher informações acerca de introduções lícitas e ilícitas de capitais – Reforço do pessoal de controlo a embarcações comerciais de recreio, partici-



pação activa em Operações Internacionais e organização de Operações Nacionais de controlo de passageiros e carga;

- Vigilância e controlo da fronteira externa comunitária e do território aduaneiro, em especial nos locais de atracção dos meios de transporte com o objectivo de detectar e prevenir desembarques ilegais e, com isso, aumentar o número de situações ilícitas detectadas – Reforço do pessoal de controlo a embarcações comerciais de recreio e participação activa em Operações Internacionais;

- Encontra-se em fase de conclusão a informatização da Declaração Sumária, que permitirá um maior controlo na circulação marítima de mercadorias reforçando-se o controlo de entrada por via marítima de mercadorias e meios de transporte em momento anterior ao da declaração para um regime aduaneiro e com isso prevenir e detectar o aparecimento de situações ilícitas;

- Encontra-se em fase de conclusão a informatização da Declaração de Exportação que permitirá efectuar um maior controlo dos precursores na União Europeia;

- Encontra-se em fase de conclusão a informatização do Sistema de Selecção Automática das declarações aduaneiras com o objectivo de melhorar o tratamento prático de toda a informação pertinente para a selecção das declarações a submeter aos controlos legalmente previstos, com recurso à análise de risco.

### **“COOPERAÇÃO INTERNACIONAL”**

Relativamente a este objectivo foram desenvolvidas as seguintes actividades:

- Intercâmbio de métodos de trabalho e permuta de funcionários com as Alfândegas Espanholas tendo em vista o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho no que concerne a análise de risco na detecção de tráficos ilícitos;



- Incremento da troca de informações respeitantes a tráficos ilícitos entre autoridades aduaneiras europeias com o objectivo de prevenir e combater os tráficos ilícitos utilizando os canais de troca de informações já existentes;
- Participação activa no desenvolvimento de sistemas informáticos destinados a troca de informações sobre tráficos ilícitos;
- Incremento da troca de informações respeitantes a tráficos ilícitos entre a autoridade aduaneira portuguesa e dos países da CPLP com o objectivo de prevenir e combater os tráficos ilícitos;
- Relativamente a mercadorias transportadas por via aérea, marítima e postal, participação activa em operações internacionais de combate aos tráficos ilícitos cooperando operacionalmente com autoridades aduaneiras de todo o mundo.
- Participação em reuniões, de carácter nacional e internacional, e grupos de trabalho destinados a combater os tráficos ilícitos.

DGAIEC, 19 de Abril de 2004

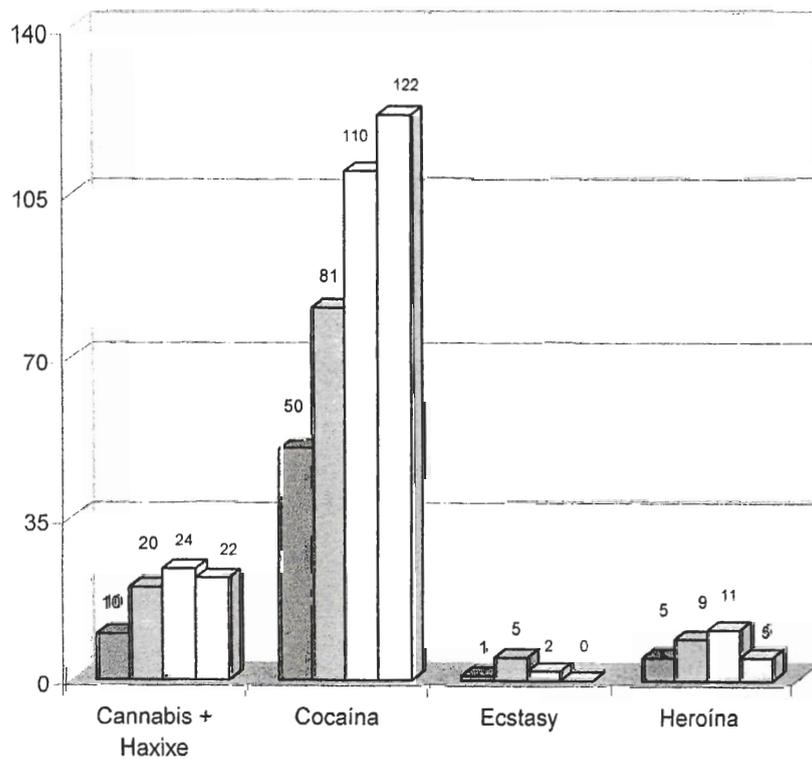


# Apreensões de Estupefacientes

Anos 2000 / 2003

Estupefaciente	Número de Apreensões				Quantidade em Gramas			
	2000	2001	2002	2003	2000	2001	2002	2003
Cannabis + Haxixe	10	20	24	22	169.298 Gr.	245.992 Gr.	362.073 Gr.	255.518 Gr.
Cocaína	50	81	110	122	331.623 Gr.	950.470 Gr.	466.169 Gr.	572.530 Gr.
Ecstasy	1	5	2	0	1.085 Gr.	16.230 Gr.	3.332 Gr.	0 Gr.
Heroína	5	9	11	5	11.040 Gr.	41.341 Gr.	14.435 Gr.	16.626 Gr.
Totais	66	115	147	149	513.046 Gr.	1.254.033 Gr.	846.009 Gr.	844.674 Gr.

Número Apreensões



Quantidades Apreendidas

